



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Requerimento nº 19.055/2025

Autor: Deputado Tanilson Soares

Assunto: Requer que seja consignado Votos de Congratulações a população do município de Picuí - PB, em virtude do aniversário da cidade, que fará 121 anos, comemorado anualmente no dia 18 de março, neste Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, encaminhe votos de **Congratulações** a população do município de Picuí - PB, em virtude do aniversário da cidade que fará 121 anos, comemorado anualmente no dia 18 de março.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí - PB.

Justificativa

Picuí é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2010, sua população era de 18.222 habitantes, enquanto sua estimativa de 2019 era de 18 703 habitantes. Área territorial de 661 km².

Os primeiros registros para a incursão da colonização de Picuí ocorreram entre 1.704 e 1.706, quando o Presidente da Província da Paraíba era Fernando Barros Vasconcelos. No dia 26 de dezembro de 1.704, Dona Isabel da Câmara, Capitão Antônio de Mendonça Machado, Alferes Pedro de Mendonça Vasconcelos e Antônio Machado requereram, e obtiveram por sesmaria, três léguas de terra (18 km) no riacho chamado Pucuhy. Posteriormente, no início do século XIX, outras famílias que vinham dos estados vizinhos requereram e obtiveram sesmarias nesta região, onde implantaram propriedades e algumas fazendas de gado.

A presente Propositura objetiva parabenizar a população do município, pelo seu aniversário, data esta que é uma das datas mais importantes para todos da cidade pela qual merece receber o Voto de Congratulações e Solidariedade desta Casa de Leis, cumprimentamos o povo acolhedor do município de Picuí e as dignas autoridades.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.


Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB